

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 12/06/08
Costa
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4448/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a COP.

Em, 12/06/08.

Assessoria do Plenário e Distribuição

Costa
Milton Barbosa Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de linhas de ônibus com destino a outras Regiões Administrativas e ampliação dos horários das linhas que já circulam pela Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de linhas com destino a outras Regiões Administrativas e ampliação dos horários das linhas que já circulam pela Região Administrativa do Riacho fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

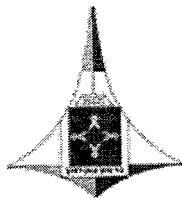
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4448 / 08
Fls. Nº 01 RITA

A presente sugestão finalidade atende antiga reivindicação dos moradores do Riacho Fundo, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o termino da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e industria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação nos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

ASSASSORIA DE PLENARIO
12/06/08 9:20
59002



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

“Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela Região Administrativa do Riacho Fundo I é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

